

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4621

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX)- REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.009 (Férias).....Pág. 3
DECRETO Nº 3.040 E Nº 3.041 (Homologa estágio probatório).... Pág. 3
DECRETO Nº 3.075 (Altera o decreto nº 2.954/2025)Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Republicação, licença paternidade, interrupção de licença, sine-die, mandato classista, nomeação, exonerações e vacância)..Pág. 4 - 6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2025.014
SEMAD/PMA – REPUBLICAÇÃO)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER RESOLUÇÃO Nº 03/2025.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REPETIÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Premiação – II Festival
Intermunicipal de Quadrilhas Juninas e Miss Caipira 2025).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 024/2025.....Pág. 7, 8 RESOLUÇÃO Nº 025/2025.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 3/2025.034
SESAN.PMA).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 8 AVISO DE RETIFICAÇÃO (Aviso de dispensa eletrônica nº 1/2025.008 SESAU.PMA).....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br
POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM
CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanarin2008@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari
CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.009, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias da Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período de 01 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de julho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3040, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014 e a Portaria nº 715 de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Processo nº 30.394/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 de julho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANEXO

MAT.	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
37630-2/1	22/01/2020	Elane Moreira de Sousa	Agente de Combate as Endemias	APTO
37622-1/1	22/01/2020	Everaldo Pinheiro Ferreira	Agente de Combate as Endemias	APTO

DECRETO Nº 3041, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Homologa o Estágio Probatório, declara estável a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Processo nº 8.983/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **KARINA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº. 36203-4/1, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal.

Parágrafo único. A servidora aprovada na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 de julho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.075, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.954, de 06 de junho de 2025, que instituiu a Comissão Municipal Intersetorial de Leitura Comunitária e Planejamento Climático Participativo, para inclusão de dispositivo na sua composição, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, os princípios constitucionais da participação social na gestão pública e da proteção ambiental previstos respectivamente nos artigos 29, XII e 225, da Constituição Federal;

Considerando, as Leis Federais nº 12.187/2009, 12.305/2010, 12.608/2012 e 11.346/2006, que versam sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), o Sistema nacional de Segurança Alimentar (SISAN) e o Decreto nº 9.578/2018, que regulamenta o Sistema Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) e a Portaria GM/MS nº 3.058/2024, que institui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Setorial da Saúde de Adaptação à Mudança do Clima, ;

Considerando, as Leis Municipais nº 3.415/2024 e nº 3.420/2024, publicadas no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2025, que respectivamente cria a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas e institui a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas;

Considerando, a necessidade de articular as políticas setoriais sob a coordenação da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 3.415/2024 e 3.420/2024 de forma conjunta com outras Secretarias Municipais que exercitarão suas atividades fins no âmbito de sus competências jurisdicionais;

Considerando, a necessidade de inclusão da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, como membro da Comissão em face as especificidades de suas atividades fins, principalmente as que se destinam ao saneamento básico que comungam a proteção ao meio ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o inciso VII no art. 1º do Decreto nº 2.954, de 06 de junho de 2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal para Leitura Comunitária de Riscos Climáticos, Contingência de Desastres, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Soberania Alimentar Sustentável, sob a coordenação da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, com o objetivo de realizar escutas comunitárias para subsidiar a elaboração e integração dos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas;

II. Plano Municipal de Redução de Riscos Climáticos;

III. Plano Municipal de Contingência de Desastres Climáticos;

IV. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

V. Plano Municipal de Soberania Alimentar Sustentável;

VI. Plano Setorial da Saúde de Adaptação à Mudança do Clima e

VII. Plano Municipal de Saneamento Ambiental

Art. 2º. Fica incluído o inciso IX no art. 2º do Decreto nº 2.954, de 06 de junho de 2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos municipais:

I. Secretaria Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, que coordenará a metodologia de leitura comunitária e a sistematização das audiências de leitura comunitária;

II. Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, que conduzirá a mobilização social e a coordenação das audiências de leitura comunitária;

III. Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SECDH, que conduzirá a mobilização das audiências de leitura Setorial;

IV. Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE, que conduzirá a mobilização das audiências de leitura setorial da juventude;

V. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB, que conduzirá a agenda relacionada a Gestão integrada de Resíduos Sólidos;

VI. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS, que conduzirá as agendas relacionadas a Redução de Riscos Climáticos e de Contingência de Desastres Climáticos;

VII. Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura - SEMUPA, que conduzirá a agenda relacionada a Soberania Alimentar Sustentável e

VIII. Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, que conduzirá a agenda relacionada à Adaptação à Mudança do Clima no Setor da Saúde;

IX. Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, que conduzirá a agenda relacionada ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental.”

Art. 3º. Permanecem inalterados e em vigor, os demais dispositivos do Decreto nº 2.954, de 06 de junho de 2025.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.631, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDILSON JOSE CURCINO BARROS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de julho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

***Replicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 24/07/2025 nº. 4612.**

PORTARIA Nº. 3.928 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal THIAGO FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 60916-1, ocupante do cargo de DAS-06 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.929 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSIEL SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 46371-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.930, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal ANA CLAUDIA SANTOS PURIFICAÇÃO, matrícula funcional nº. 23978-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.931, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal ERIKA MARSELLY MONTEIRO QUINTANHILHA, matrícula funcional nº.16655-3, ocupante do cargo de Agente Municipal – Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.932, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANGELA ROSEMARY BRABO TEIXEIRA, matrícula funcional nº.37514-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº.5.377, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.933, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RENAN SOUZA FERREIRA, matrícula funcional nº. 66457-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 04 de agosto à 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.934 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença remunerada ao servidor SAYDY FERREIRA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 35857-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o exercício de prorrogação de Mandato Classista, no período de 06 de agosto de 2025 a 02 de junho de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.938, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MAYRA NEIDE SOUZA MARQUES, matrícula funcional nº. 66312-3/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.939, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LARYSSA REIS DIAS GALVAO, matrícula funcional nº. 68418-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.940, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JORDILENE BAHIA BRITO, matrícula funcional nº. 68379-5/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.941, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva LUCIANA FERREIRA DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34621-7/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.942, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BENEDITO CARLOS BARROS LEAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.943 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o gozo de Licença remunerada para desempenho de mandato classista, no Sindicato dos Trabalhadores Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE/PA, Subseção Ananindeua, do servidor ANTONIO MARIA GASPAS, matrícula funcional nº 26380/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Triênio 2024 a 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.944 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o gozo de Licença remunerada para desempenho de mandato classista, no Sindicato dos Trabalhadores Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE/PA, Subseção Ananindeua, da servidora JESABEL ALMEIDA DE MELO SILVA, matrícula funcional nº 26497/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Triênio 2024 a 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.946, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CARMEM LUCIA DE NAZARE FERREIRA, matrícula funcional nº. 36437-1/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.014 SEMAD/PMA – REPUBLICAÇÃO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTÍNUA E EVENTUAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ Nº 12.294.602/0001-88, no valor total de R\$ 14.511.400,00 (catorze milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos reais).

Ananindeua/PA, 07 DE AGOSTO DE 2025
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DA MULHER - CMDM

RESOLUÇÃO Nº. 03 de 07 de AGOSTO de 2025

DISPÕE SOBRE A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER DE ANANINDEUA – CMDM.

O Conselho Municipal de Defesa da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.202 de 28 de dezembro de 1993, no Decreto nº4225 de 08 de março de 2005 caracterizam-se enquanto órgão de deliberação coletiva e tem por finalidade promover políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher assegurando condições de liberdade e de igualdade de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, que a funcionária abaixo relacionada exerce a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal De Defesa Da Mulher De Ananindeua.

CPF: 611.907.132-68	ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES
---------------------	--------------------------------------

Art. 2º - Esta resolução retroage seus efeitos a partir de 26 de junho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÉA GOMES
Presidente do CMDM

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

REPETIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO
– II FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E MISS CAIPIRA
2025

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), e a Associação Humanitas da Amazônia (CNPJ 12.264.645/0001-10), em conformidade com o "Termo de Fomento Cultural e Regulamento do II Festival Intermunicipal de Quadrilhas Juninas 2025" e tendo em vista a publicação dos resultados finais da competição, tornam pública a presente convocação para a fase de habilitação documental para o recebimento das premiações.

A presente convocação rege-se pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e pelos princípios da administração pública, visando garantir a transparência e a regularidade na destinação dos recursos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto convocar as 20 (vinte) quadrilhas juninas classificadas, a Miss Caipira, o Melhor Marcador, o Melhor Coreógrafo e o Melhor Figurinista premiados no "II Festival Intermunicipal de Quadrilhas Juninas 2025" para a apresentação da documentação necessária à habilitação para o recebimento dos valores dos prêmios.

1.2. A responsabilidade pela premiação é exclusiva da Associação Humanitas da Amazônia.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. São convocados por este edital todos os vencedores (pessoas físicas e jurídicas) cujos nomes constam na ata de apuração do festival.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A entrega da documentação completa e regular é condição indispensável para o recebimento da premiação.

3.1. CHECKLIST – Para Quadrilhas Juninas (Pessoas Jurídicas – Associações/ONGs)

As quadrilhas vencedoras que são formalmente constituídas como pessoa jurídica deverão apresentar:

- **Documentação Jurídica e Institucional:**
 - Estatuto Social atualizado.
 - Ata da última eleição da diretoria, registrada em cartório.
 - Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado.
 - Registro da ONG em conselhos ou cadastros públicos (ex.: Conselho de Cultura), se houver.
- **Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
 - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).
 - Certidão Negativa do INSS (CND).
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais.
- **Documentação Técnica e Operacional:**
 - Currículos dos profissionais responsáveis (marcador, coreógrafo, etc.).

3.2. CHECKLIST – Para Representantes de Quadrilhas (Grupos não formalizados) e Vencedores Individuais (Pessoa Física)

- **Documentos do Representante da Quadrilha (para receber o prêmio do grupo):**
 - Declaração de anuência do coletivo (se tratando da anuência de todos que integram o grupo, sem exceção, com assinatura devidamente reconhecida em cartório), autorizando o representante a receber o prêmio.
 - Obs: A declaração deve ser assinada por no mínimo **50% + 1** dos brincantes do grupo e autoriza o representante a receber a premiação. As assinaturas de todos os integrantes, sem exceção, devem ser reconhecidas em cartório.
 - Cópia do RG e CPF do representante.
 - Cópia do comprovante de residência atualizado ou declaração específica.
 - Certidão de Antecedentes Criminais (estadual e federal).

- Comprovante do PIS/PASEP.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido pela Receita Federal).
- Dados Bancários: Indicação de conta e agência em nome do representante. Não serão aceitas contas-poupança, contas-salário ou contas em nome de terceiros.
- **Documentos dos Vencedores Individuais (Miss Caipira, Marcador, Coreógrafo, Figurinista):**
 - Todos os documentos pessoais listados acima, com exceção da "Declaração de anuência do coletivo".
 - Para premiados menores de idade, a documentação (incluindo dados bancários) deve ser a dos pais ou responsável legal, acompanhada da Autorização dos Pais ou Responsáveis (Anexo III do edital original).

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A documentação deverá ser entregue imprerivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente Edital.

4.2. Local: A documentação deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail contato@amazonia.org, conforme procedimento de inscrição.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos prêmios será efetuado por meio de depósito bancário em até **7 (sete) dias úteis** a partir da entrega e aprovação da documentação.

5.2. Os valores estão sujeitos a deduções tributárias aplicáveis. Fica estabelecido que os valores de premiação divulgados neste edital são brutos. Sobre o montante a ser pago a cada vencedor, haverá a retenção na fonte dos impostos legais cabíveis, conforme a legislação tributária vigente na data do pagamento, incluindo, mas não se limitando ao Imposto de Renda (IR), bem como quaisquer outras deduções necessárias e competentes que se apliquem. Os vencedores receberão o valor líquido, após a aplicação de todos os descontos obrigatórios.

5.3. O não cumprimento das exigências documentais impedirá o recebimento do prêmio.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2025.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura

JANAINA RENEE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS
Presidenta – Humanitas da Amazônia

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME/CP Nº. 024, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o Arquivamento do Processo nº. CME Nº. 075/2022 de 11 de outubro de 2022, da EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 32, incisos VI, VII, XIV, XIX da seção III do Regimento Interno deste órgão (Decreto 2.407 de 13 de dezembro de 2024), ouvido o Plenário em sessão realizada no dia 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a instrução do Processo CME nº. 075, de 11 de outubro de 2022 da **EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT** a manifestação da Câmara de Educação Básica, e a aprovação do Conselho Pleno, com base no Parecer Técnico CME nº. 022/2022, em sessão realizada em 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo nº. 075, de 11 de outubro de 2022 do **EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT**, que versa sobre a solicitação de Renovação de Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola); Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano e Educação de Jovens e

Adultos- EJA(1ª a 4ª etapa) pelo não cumprimento do §1º. do Inciso 37 da Resolução CME nº 005/2017 e inconsistência nas informações constantes do processo;

Art. 2º. Determina-se que a **EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT** instrua novo processo de solicitação de Renovação de Ato Administrativo Autorizativo, no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Sessão Plenária virtual do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua, em 17 de junho de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887, de 16 de abril de 2025

RESOLUÇÃO CME/CP Nº. 025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o Arquivamento do Processo nº. CME Nº. 019/2024 de 27 de fevereiro de 2024, da EMEF AIMÉE SEMPLE MCPHERSON, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 32, incisos VI, VII, XIV, XIX da seção III do Regimento Interno deste órgão (Decreto 2.407 de 13 de dezembro de 2024), ouvido o Plenário em sessão realizada no dia 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a instrução do Processo CME nº. 019, de 27 de fevereiro de 2024 da **EMEF AIMÉE SEMPLE MCPHERSON**, a manifestação da Câmara de Educação Básica, e a apreciação e aprovação do Conselho Pleno, com base no Parecer Técnico CME nº. 009/2025, em sessão realizada em 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo nº. 019, de 27 de fevereiro de 2024 da **EMEF AIMÉE SEMPLE MCPHERSON**, que versa sobre a solicitação de Autorização do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Renovação de Autorização de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e da Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapa; pelo não cumprimento do §1º. do Inciso 37 da Resolução CME nº 005/2017 e inconsistência nas informações constantes do processo;

Art. 2º. Determina-se que **EMEF AIMÉE SEMPLE MCPHERSON** instrua novo processo de solicitação de Autorização e de Renovação de Ato Administrativo Autorizativo, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Sessão plenária virtual do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua, em 17 de junho de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887, de 16 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.034 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, PASSEIO (CALÇADA) E TERRAPLANAGEM NA AVENIDA DAS AMÉRICAS E DRENAGEM

SUPERFICIAL E PASSEIO (CALÇADA) EM RUAS DO BAIRRO DO UMA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PARÁ.

Data da Abertura: 21 DE AGOSTO DE 2025.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes

Ananindeua/PA, 07 DE AGOSTO DE 2025
WELLISON DUARTE MONTEIRO
Agente de Contratação SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 14/04/2026
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 31/07/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro
SERVIDOR(A): JEANNE KAMILLA COSTA SARMENTO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JEANNE KAMILLA COSTA SARMENTO**, portador(a) do RG nº. 6816185, e CPF nº. 018.027.452-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 001.10579.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 06 de agosto de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

JEANNE KAMILLA COSTA SARMENTO
DISTRATADO (A)

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025.008 SESAU.PMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.156/2024 – SESAU.PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS DA FROTA SAMU 192 ANANINDEUA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU 192) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Torna-se pública a presente retificação, para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOM Nº 4611, PÁG. 9, EM 23/07/2025:

ONDE SE LÊ: “GENTE SEGURA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02”.

LEIA-SE: “GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02”.

Ratificam-se as demais informações.

Ananindeua/PA, 06 DE AGOSTO DE 2025
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2024.PMA.SEMUTRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 8.767/2025-DOC

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18 de julho de 2025.

ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a empresa MERCANTIL SANTA MARTA L.N DA COSTA, CNPJ: 05.360.995/0001-15

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência com renovação do valor ao Contrato Administrativo nº 004.2024.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 18 de julho de 2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL – GARRAÇÃO 20L (SOMENTE LIQUIDO) E ÁGUA MINERAL – COPO DE 200ML, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente aditivo estão definidos conforme previsão de execução dos serviços contratado
Órgão: 28 Sec. Mun. de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Unidade: 01 Sec. Mun. de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Função programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza de despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Alocado 2025: R\$ 11.565,00 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)
Alocado 2026: R\$ 11.565,00 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 23.130,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Trinta Reais).

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa MERCANTIL SANTA MARTA- L.N DA COSTA, CNPJ: 05.360.995/0001-15.

Ananindeua (PA), 18 de julho de 2025.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO